



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI 809**

**DE 30 DE OUTUBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA  
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ministro Dilson Funaro, a então conhecida Rua das Neves, localizada no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1997.

*Paulo Barbosa de Deus*  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

*Salesio Siebert*  
Salesio Siebert  
Chefe do Gabinete

Registrado às fls. 9  
23/97

30 10 97

*João Soares*

*João Soares*  
Ass. Adm.